Decreto Legislativo nº 340 de 21 de Junho de 2018

Dispõe sobre conceder autorização ao Sr. Prefeito a ausentar-se do Município e do País no Período compreendido entre 25 de junho de 2018 a 24 de julho de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Armação dos Búzios autorizado a se ausentar do Município e do País, em viagem não oficial à Europa, no período compreendido entre os dias 25 de junho de 2018 a 24 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 21 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário